



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 627/2018

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal para que seja instalado abrigo em ponto de ônibus “Parada de Ônibus”, na Rua Padre Arthur Sampaio, próximo ao bloco 75, defronte ao Quiosque família, no bairro C.H. Roberto Romano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador tem recebido inúmeras reclamações de moradores do referido bairro, usuários do transporte coletivo urbano, reivindicando a colocação de abrigo de ônibus no ponto localizado na Rua Padre Arthur Sampaio, próximo ao bloco 75, defronte ao Quiosque família, no bairro C.H. Roberto Romano.

CONSIDERANDO que, de acordo com os reclamantes, o ponto de ônibus não dispõe de uma cobertura, o que “obriga” os passageiros a aguardarem os coletivos debaixo de sol e chuva, causando transtornos aos mesmos;

CONSIDERANDO que a empresa concessionária do transporte coletivo urbano deveria ter construído 200 novos abrigos conforme estabelece contrato de concessão, mas o prazo venceu e nem metade dos dispositivos foi instalada no município, sem qualquer punição à empresa por parte da Prefeitura;

CONSIDERANDO por fim, que a construção de abrigo nos pontos de ônibus, esta pactuado em contrato com a empresa terceirizada.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, para que seja instalado abrigo em ponto de ônibus “Parada de Ônibus”, na Rua Padre Arthur Sampaio, próximo ao bloco 75, defronte ao Quiosque família, no bairro C.H. Roberto Romano.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de setembro de 2018.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-

PROTÓCOLO 8501/2018 - 19/09/2018 13:24